

Pontal do Araguaia MT, 27/03/2025

RESOLUÇÃO 01/2025

“Dispõe Aprovação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Pontal do Araguaia MT.”

Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Pontal do Araguaia MT, no uso das suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº 546, de 03 de março de 2010, e Ata da reunião sessão ordinária no dia 27 de março de 2025.

RESOLVE:

ART 1º: Aprovação do(a) Srª Cleusa Souza Santana para Presidente, da Srª Lurdes dos Reis para Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Pontal do Araguaia MT .

ART 2º: Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.




Laura L.C. F. Azevedo

Secretária Executiva dos Conselhos